

1841

### Projeto de Lei Nº 7.223, DE 2006.

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

### EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 7

Dê-se ao parágrafo único do artigo 50 da lei nº 7.210, de 1984, a seguinte redação:

Art.50.....

Parágrafo único. As unidades prisionais deverão assegurar a instalação e o funcionamento de telefones públicos para que as pessoas presas possam exercer seu direito à comunicação com familiares e com seus defensores.

#### Justificativa

A comunicação das pessoas presas é importante para manter vínculos familiares e comunitários com o mundo exterior, especialmente quando as visitas às unidades são tão dificultadas e muitas vezes vexatórias. Assim, é importante a inclusão da previsão de existência de telefones públicos (orelhões) disponíveis aos presos nas unidades prisionais (que poderiam ser monitorados, a depender do caso). Isso ocorre em outros países.

Sala das sessões,

*[Handwritten signature]*  
PCdB  
*[Handwritten signature]*  
PSD  
Dep Fabio Trad

*[Handwritten signature]*  
Dep Maria do Rosário  
Vice-líder do PT

*[Handwritten signature]*  
PCdB  
Dep Daniel Almeida  
*[Handwritten signature]*  
PT/THAKITAN  
líder PSB